

EDITAL 03/2023

DIRETORIA

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG – PERÍODO DE 2023 A 2027

A Diretora em exercício da Faculdade de Odontologia da UFMG, Profª Denise Vieira Travassos, de acordo com a Resolução CEPE No. 10/2018, de 19 de junho de 2018 e com os artigos 22 e 26 do Regimento Geral da UFMG, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de **01 (uma) vaga para membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)** para o Departamento de Saúde da Criança e Adolescente da FAO UFMG.

1. Elegibilidade:

I - Ter, preferencialmente, diploma de graduação na área de conhecimento do curso, admitindo-se membros portadores de diploma de curso de área afim;

II - Ser, preferencialmente, contratados em regime de trabalho de 40 horas semanais ou em Dedicação Exclusiva (DE);

III - Ter, preferencialmente, titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;

IV - Exercer liderança acadêmica, traduzida seja na produção de conhecimentos na área e no desenvolvimento do ensino, seja na ampla experiência profissional, na inserção institucional e em outras dimensões significativas para a graduação, que concorram para o desenvolvimento do curso.

V – São elegíveis candidatos do Departamento de Saúde da Criança e Adolescente da FAO UFMG.

2. Período de Inscrição: do dia 23/02/2023 até o dia 10/03/2023, por meio do Termo de Inscrição devidamente preenchido, assinado e enviado para o e-mail da Secretaria do Colegiado de Graduação da FAO UFMG, odonto-grad@ufmg.br

3. O(s) candidato(s) inscrito(s) deverá(ão) assinar a Declaração de Aceite da Investidura no Cargo, caso seja(m) eleito(s).

4. O Termo de Inscrição a que se refere o item 2 e a Declaração de Aceite de Investidura no Cargo a que se refere o item 3 serão publicados, juntamente com este edital, no site do Colegiado de Graduação da FAO UFMG, <https://www.odonto.ufmg.br/colgrad/>

5. Período de Vigência: 04 (quatro) anos a partir do dia 25/03/2023, permitida a recondução.

6. São eleitores os membros titulares do Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG.

7. Data da eleição: dia 17/03/2023, de 08 às 16 horas, pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.

8. A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.

9. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

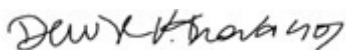
I - 02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;

II - 05 (cinco) dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.

10. A homologação da eleição será realizada em reunião plenária do Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



Professora Denise Vieira Travassos
Diretora em exercício da Faculdade de Odontologia da UFMG